



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA AMIGOS COMUNIDADE

Processo nº 202600005002691

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA AMIGOS COMUNIDADE		CNPJ: 08.950.740/0001-09
ENDEREÇO: AV. DA INDEPENDENCIA N. 61 QD 40 LOTE 11		BAIRRO: PARQUE IND. JOÃO BRAZ
CIDADE/UF: GOIÂNIA - GO	CEP: 74.483-310	TELEFONE: (062) 9.9291-5060

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: ODIMAR DOS REIS FERREIRA	RG: 1339792 SSP/GO
CPF: 282.178.701-44	PROFISSÃO: PASTOR
ENDEREÇO:	BAIRRO:

RUA CP 23 QD 38 LT 21	CAROLINA PARQUE
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74483-130

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: ODIMAR DOS REIS FERREIRA	CPF: 282.178.701-44
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA CP 23 QD 38 LT 21	BAIRRO: CAROLINA PARQUE
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.483-130
E-mails: amigointimosed@gmail.com	TELEFONE: (062) 9.9291-5060

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1092	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000571948275-6
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES E A REALIZAÇÃO DE AULAS DE JIU-JITSU, BALÉ, JAZZ, FUNCIONAL, INGLÊS E MÚSICA (VIOLÃO), PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS DA COMUNIDADE.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente projeto tem como objeto o custeio de atividades educativas, esportivas e culturais, por meio da contratação de instrutores qualificados e equipe de apoio para a realização de aulas de jiu-jitsu, balé, jazz, funcional, inglês e música (violão), bem como serviços de coordenação, secretaria administrativa e recepção, destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social no município de Goiânia/GO.	

A execução do objeto compreende a contratação dos seguintes profissionais, conforme especificações técnicas mínimas:

1. Instrutor de Jiu-Jitsu

Contratação de 02 (dois) Instrutores de Jiu-Jitsu, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na modalidade, para atuar na execução de aulas voltadas a adolescentes de 12 a 17 anos, com foco no desenvolvimento da disciplina, autoestima, respeito e noções de defesa pessoal.

Os profissionais serão responsáveis pelo planejamento e execução das aulas, orientação dos alunos, controle de frequência e elaboração de relatórios mensais de atividades.

A carga horária será de no mínimo 4 (quatro) horas semanais (distribuídas entre as turmas), pelo período de 05 (cinco) meses, com atuação presencial nas instalações da entidade e/ou espaços parceiros.

2. Instrutor de Balé

Contratação de 01 (um) Instrutor de Balé, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na modalidade, para atuar na execução de aulas voltadas a crianças de 6 a 12 anos, com foco no desenvolvimento da coordenação motora, expressão corporal e hábitos saudáveis.

O profissional será responsável pelo planejamento e execução das aulas, orientação dos alunos, controle de frequência e elaboração de relatórios mensais de atividades.

A carga horária será de no mínimo 3 (três) horas semanais, pelo período de 05 (cinco) meses, com atuação presencial nas instalações da entidade e/ou espaços parceiros.

3. Instrutor de Balé, Jazz e Funcional

Contratação de 01 (um) Instrutor de Balé, Jazz e Funcional, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano nas modalidades, para atuar na execução de aulas voltadas a crianças (8 a 12 anos) e jovens/adultos (13 anos ou mais), com foco no fortalecimento da coordenação motora, expressão corporal, condicionamento físico e hábitos de vida saudáveis.

O profissional será responsável pelo planejamento e execução das aulas nas três modalidades, orientação dos alunos, controle de frequência e elaboração de relatórios mensais de atividades.

A carga horária será de no mínimo 9 (nove) horas semanais (somatório das três modalidades), pelo período de 05 (cinco) meses, com atuação presencial nas instalações da entidade e/ou espaços parceiros.

4. Instrutor de Inglês

Contratação de 03 (três) Instrutores de Inglês, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano no ensino de idiomas, para atuar na execução de aulas voltadas a adolescentes e jovens de 14 a 25 anos, com foco na comunicação básica em língua inglesa, ampliação de repertório linguístico e apoio ao desempenho escolar e profissional.

Os profissionais serão responsáveis pelo planejamento e execução das aulas, elaboração de atividades pedagógicas, controle de frequência e elaboração de relatórios mensais.

A carga horária será de no mínimo 2 (duas) horas semanais por turma, pelo período de 05 (cinco) meses, com atuação presencial nas instalações da entidade e/ou espaços parceiros.

5. Instrutor de Música (Violão)

Contratação de 01 (um) Instrutor de Música (Violão), com experiência profissional mínima de 01 (um) ano no ensino de música, para atuar na execução de aulas com abordagem teórico-prática, voltadas ao desenvolvimento musical, coordenação motora, percepção auditiva e expressão artística dos alunos.

O profissional será responsável pelo planejamento e execução das aulas, incluindo teoria musical (notas, escalas, leitura de cifras), técnicas de execução (batida, dedilhado, troca de acordes) e prática de repertório, além do controle de frequência e elaboração de relatórios mensais.

A carga horária será de no mínimo 2 (duas) aulas por semana, com duração de 1 (uma) hora cada (aproximadamente 8 aulas mensais), pelo período de 05 (cinco) meses, com atuação presencial nas instalações da entidade e/ou espaços parceiros.

6. Coordenador do Projeto

Contratação de 01 (um) Coordenador do Projeto, com ensino médio completo, no mínimo, e experiência profissional desejável em gestão de projetos sociais, para atuar na supervisão geral das atividades do projeto.

O profissional será responsável pelo acompanhamento operacional e pedagógico das aulas, supervisão e orientação da equipe de instrutores, consolidação dos indicadores de frequência e desempenho, elaboração de relatórios mensais de atividades (consolidando dados de todas as modalidades), controle do cronograma de execução e articulação com a equipe técnica e a administração da entidade.

A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais (80 horas mensais), pelo período de 05 (cinco) meses, com atuação presencial nas instalações da entidade.

7. Secretária Administrativa

Contratação de 01 (um) profissional para a função de Secretária Administrativa, com ensino médio completo, no mínimo, para atuar no apoio administrativo e financeiro do projeto.

O profissional será responsável pelos serviços de apoio administrativo e organização documental, controle financeiro incluindo acompanhamento de pagamentos e movimentação bancária da conta específica do fomento, organização e arquivamento de documentos comprobatórios, elaboração de relatórios administrativos e financeiros, suporte na preparação da prestação de contas e digitação e formatação de documentos oficiais.

A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 05 (cinco) meses, com atuação presencial nas instalações da entidade.

8. Recepcionista

Contratação de 01 (um) profissional para a função de Recepcionista, com ensino médio completo, no mínimo, para atuar no acolhimento dos beneficiários e suporte operacional ao projeto.

O profissional será responsável pela recepção e atendimento ao público beneficiário, controle de frequência e registro de presença dos participantes, atendimento telefônico e presencial à comunidade, organização e atualização do cadastro de beneficiários, apoio logístico na organização dos espaços e materiais para as atividades e consolidação dos registros de presença para encaminhamento à coordenação.

A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 05 (cinco) meses, com atuação presencial nas instalações da entidade.

9. Consultoria Técnica e Gestão do Projeto (Pessoa Jurídica)

Contratação de 01 (uma) empresa especializada em assessoria pública e contábil para prestação de serviço técnico voltado à conformidade normativa e à boa gestão dos recursos, compreendendo: elaboração do plano de trabalho detalhado, alinhado às exigências legais e às boas práticas de gestão de recursos públicos; triagem e conferência documental; assessoria no trâmite de aprovação da emenda junto ao órgão competente; orientação técnica e estratégica contínua durante a execução do projeto; e acompanhamento completo da prestação de contas final, incluindo organização de comprovantes, relatórios financeiros e evidências exigidas pelos órgãos de fiscalização.

A contratação será em parcela única, pelo período integral de vigência da parceria.

A entidade já possui demanda previamente identificada para todas as modalidades ofertadas, com cadastro ativo de beneficiários e lista de espera, decorrente de sua atuação contínua de 18 anos na comunidade. A contratação dos profissionais atenderá a essa demanda preexistente, com turmas previamente definidas e cronograma fixo de aulas, assegurando a correta e integral aplicação dos recursos públicos repassados e viabilizando a adequada prestação de contas final.

Todas as atividades serão acompanhadas de planejamento pedagógico específico por modalidade, registro de frequência padronizado, monitoramento de resultados por meio de indicadores físicos e de gestão, e prestação de contas regular junto ao órgão competente.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

A proposta visa promover o desenvolvimento social, emocional e educacional de crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social, por meio de um conjunto de ações integradas que envolvem atividades socioeducativas, esportivas e culturais. Para alcançar esse objetivo, as metas estão organizadas da seguinte forma:

4.3.1 - Metas:

1. Realizar semanalmente oficinas esportivas (jiu-jitsu, balé, jazz e funcional), com foco no desenvolvimento da disciplina, cooperação, respeito, inclusão social e saúde física, beneficiando todos os participantes do projeto.
2. Oferecer aulas de inglês semanalmente, com metodologia tradicional, ativa e adaptada à faixa etária dos participantes, visando ampliar as oportunidades profissionais, educacionais e culturais.
3. Oferecer aulas de música (violão) com abordagem teórico-prática, promovendo o desenvolvimento musical, a coordenação motora, a percepção auditiva e a expressão artística dos participantes.
4. Manter os serviços de coordenação, secretaria administrativa e recepção durante todo o período de execução, assegurando o suporte operacional, administrativo e de atendimento ao público necessário ao funcionamento do projeto.
5. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento das atividades realizadas, contendo indicadores de participação, frequência e evolução dos beneficiários, com base em critérios técnicos definidos pela equipe do projeto.
6. Promover, ao final do período de execução, um evento de integração com a comunidade e as famílias, para apresentar os resultados do projeto, valorizar os participantes e fortalecer os vínculos comunitários.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

1. Contratação dos instrutores e equipe de apoio conforme especificações do Plano de Trabalho, com formalização dos respectivos contratos de prestação de serviços.
2. Execução das aulas em todas as modalidades conforme grade horária definida, com registro de frequência padronizado.
3. Acompanhamento operacional e pedagógico pela coordenação, com orientação aos instrutores e controle do cronograma.
4. Controle administrativo e financeiro pela secretaria, com organização documental e suporte à prestação de contas.
5. Acolhimento dos beneficiários pela recepção, com registro de presença e atualização cadastral.

6. Compilação mensal dos indicadores e elaboração de relatórios pela coordenação.
7. Organização e realização de evento de encerramento com a comunidade.
8. Compilação e apresentação da prestação de contas final antes do término da vigência da parceria.
9. Essas metas serão executadas por meio de uma equipe composta por instrutores, coordenador, secretária administrativa e recepcionista, conforme previsto no Plano de Trabalho, garantindo que todas as ações estejam interligadas e contribuam efetivamente para o alcance do objeto proposto.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Poder Público e a Associação Filantrópica Amigos Comunidade está alinhada aos objetivos estratégicos do Estado em promover cidadania, inclusão social e reduzir desigualdades. O repasse dos recursos, oriundo da Emenda Parlamentar n. 172/2026, de autoria da Deputada Rosângela Rezende, fortalecerá e ampliará ações socioeducativas já realizadas pela OSC, enquanto o Estado cumpre sua missão constitucional de assegurar proteção integral a crianças e adolescentes. A OSC, por sua vez, oferece a capilaridade e o conhecimento da realidade local indispensáveis para que os recursos públicos alcancem efetivamente o público mais vulnerável.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A contratação de instrutores qualificados nas diversas modalidades, somada à estrutura de apoio composta por coordenador, secretária administrativa e recepcionista, permitirá a execução adequada e organizada de todas as atividades previstas no projeto. A oferta regular de oficinas esportivas, culturais, musicais e de idiomas contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da entidade, proporcionando aos beneficiários oportunidades concretas de desenvolvimento pessoal, educacional e social que, de outra forma, não estariam acessíveis a essa parcela da população.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por crianças (6 a 12 anos), adolescentes (13 a 17 anos) e jovens/adultos em situação de vulnerabilidade social, residentes em Goiânia e municípios vizinhos, estimados em aproximadamente 200 (duzentos) beneficiários diretos. Em geral, essas famílias dispõem de baixa renda, com acesso restrito a atividades extracurriculares, apoio psicossocial e espaços seguros de convivência. Indiretamente, o projeto beneficiará os núcleos familiares dos participantes, estimados em até 600 (seiscentas) pessoas.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

As famílias atendidas pela OSC frequentemente enfrentam desafios como baixa renda, ausência de suporte emocional adequado e acesso limitado a atividades complementares à escola. Crianças e adolescentes ficam expostos a situações de risco social, incluindo evasão escolar, ociosidade e vulnerabilidade à violência e criminalidade. A presente proposta oferece uma resposta direta a essas questões, criando um ambiente seguro e estruturado, que promova o desenvolvimento de competências sociais e emocionais, fortalecimento da autoestima e estímulo à permanência escolar.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se como resultado a melhoria na qualidade de vida dos participantes, incremento significativo no desempenho escolar, redução de comportamentos de risco, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de novas perspectivas para o futuro dos beneficiários. Entre os principais impactos sociais destacam-se:

- Prevenção à evasão escolar e redução do risco de exposição à violência e criminalidade;

- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Promoção do desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens e adultos envolvidos;
- Ampliação do acesso à cultura musical como ferramenta de transformação social e expressão artística;
- Melhoria da organização institucional da OSC, com processos administrativos e financeiros mais estruturados para a correta execução e prestação de contas dos recursos públicos.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Filantrópica Amigos Comunidade, fundada em 07 de maio de 2007, possui experiência comprovada de 18 anos em execução e gestão eficiente de projetos sociais. A entidade conta com uma rede de voluntários e colaboradores eventuais que atuam nas atividades regulares da OSC. Contudo, para a execução integral do objeto desta parceria, com carga horária definida, compromisso contratual e metas mensuráveis, faz-se necessária a contratação remunerada de profissionais dedicados exclusivamente ao projeto, conforme detalhado no campo 4.2. A OSC dispõe de capacidade gerencial e administrativa para supervisionar e coordenar a atuação desses profissionais. A OSC dispõe de estrutura física adequada para realização das atividades e utiliza metodologias específicas de atendimento ao público infantojuvenil e adultos, com capacidade de atendimento de até 200 beneficiários por mês.

A entidade possui histórico de sólidas parcerias com escolas públicas, órgãos governamentais e entidades comunitárias, além de experiência prévia na execução de parceria com a SERINT (Termo de Fomento n. 201/2025, Processo n. 202500005014224), evidenciando sua plena capacidade operacional, técnica e administrativa para executar com sucesso o projeto.

A OSC adota práticas rigorosas de transparência e controle financeiro, com prestação de contas periódica e acompanhamento constante da equipe administrativa, assegurando eficiência, responsabilidade e credibilidade na gestão dos recursos recebidos, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

Nesse sentido, o repasse dos recursos se configura como um investimento social estratégico, capaz de gerar impacto positivo significativo e mensurável, fortalecendo políticas públicas essenciais à proteção integral de crianças, adolescentes e famílias vulneráveis, assegurando a continuidade e expansão de um trabalho responsável, efetivo e de elevado valor social.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Filantrópica Amigos Comunidade, fundada em 07 de maio de 2007, é uma entidade sem fins lucrativos com 18 anos de atuação ininterrupta, comprometida em promover o desenvolvimento humano e transformar a realidade de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Sua missão institucional fundamenta-se na promoção da cidadania, na valorização da dignidade humana e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Com sede em Goiânia/GO, a instituição atua na oferta de atividades socioeducativas, apoio psicológico, formação cultural, musical e esportiva, priorizando o acolhimento e a inclusão social. Atualmente, a ONG possui capacidade de atendimento de até 200 (duzentos) beneficiários por mês, contando com uma rede de voluntários e colaboradores nas áreas de educação, esporte, cultura e música, que atuam conforme disponibilidade. Para a execução integral dos projetos financiados com recursos públicos, a entidade realiza a contratação remunerada de profissionais dedicados, com carga horária definida e compromisso contratual, garantindo a continuidade e a qualidade das atividades ofertadas.

Entre os principais trabalhos realizados e seus impactos na comunidade, destacam-se:

- Projeto Amor e Movimento: entrega de cestas básicas acompanhada de ações de acolhimento e orientação a famílias em situação de fragilidade, beneficiando centenas de núcleos familiares.
- Oficinas de balé e jazz: desenvolvimento artístico e motor de crianças e adolescentes, promovendo autoestima e expressão corporal.
- Aulas de jiu-jitsu: formação esportiva com foco em disciplina, respeito e superação de limites, atendendo adolescentes da comunidade.
- Escola de inglês: ensino de língua estrangeira com metodologia adaptada, ampliando horizontes acadêmicos e profissionais dos participantes.
- Aulas de música (violão): desenvolvimento da percepção auditiva, coordenação motora e expressão artística por meio do ensino musical teórico-prático.
- Oficinas de crochê e pintura em tecido: atividades de geração de renda e valorização da criatividade voltadas a adultos da comunidade.
- Projeto Sopa Solidária: ação contínua de alimentação e acolhimento da população em situação de rua.
- Campanha do Agasalho e Mega Bazar Solidário: arrecadação e distribuição de roupas e cobertores, com renda revertida às atividades institucionais.
- Amostra Cultural: eventos de integração comunitária com apresentações dos participantes e café da manhã gratuito.
- Atendimentos psicanalíticos gratuitos: suporte terapêutico e acolhimento emocional acessível à comunidade.
- Cursos de Libras: promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência auditiva.
- Treinamento EPIC: atendimentos especializados a crianças em situação de trauma ou sofrimento emocional.

Essas ações já beneficiaram centenas de famílias ao longo dos 18 anos de atuação, contribuindo comprovadamente para a redução da evasão escolar, o fortalecimento da autoestima dos participantes e a melhoria da convivência familiar e comunitária na região.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Amigos Comunidade mantém atuação permanente e contínua na área da assistência social, com foco na proteção social básica, prevenção de riscos e promoção da inclusão. Suas iniciativas abrangem ações de caráter continuado e campanhas sazonais, conforme detalhamento:

- Natal Solidário (anual, desde a fundação): entrega de cestas básicas, brinquedos e roupas a famílias em situação de vulnerabilidade, realizada com apoio de comerciantes locais, igrejas e voluntários da comunidade.
- Sopa Solidária nas ruas (ação contínua): alimentação e acolhimento da população em situação de rua, executada semanalmente por equipe de voluntários.
- Cursos de Libras e oficinas de crochê e pintura (ação contínua): promoção da inclusão social, acessibilidade e geração de renda para adultos atendidos pela entidade.
- Atendimentos psicanalíticos gratuitos (ação contínua): acolhimento emocional e suporte terapêutico oferecido por profissionais qualificados.
- Treinamento EPIC (conforme demanda): atuação especializada com crianças em situação de trauma ou sofrimento emocional, por meio de metodologia internacional reconhecida.

· Amostra Cultural e eventos comunitários (semestrais): criação de espaços de celebração, pertencimento e integração entre os beneficiários, suas famílias e a comunidade.

Esses projetos integram ações continuadas nas áreas de esporte, cultura, música, assistência psicológica e formação cidadã, garantindo atendimento qualificado e proteção social efetiva ao público atendido. Os recursos para manutenção dessas ações são provenientes de doações, bazares beneficentes, parcerias institucionais e emendas parlamentares, com destaque para o Termo de Fomento n. 201/2025 celebrado com a SERINT/GO no exercício anterior.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A sustentabilidade da Associação Filantrópica Amigos Comunidade está alicerçada em uma rede diversificada de parceiros e fontes de financiamento, que asseguram a continuidade e a ampliação de suas ações:

- Empresas locais: apoio financeiro, patrocínio de eventos e doação de materiais pedagógicos e esportivos.
- Doadores pessoa física e bazares beneficentes: contribuições regulares e arrecadação em campanhas solidárias (Mega Bazar, Campanha do Agasalho).
- Editais públicos e emendas parlamentares: convênios e termos de fomento celebrados com o Governo do Estado de Goiás, por meio da SERINT, com recursos oriundos de emendas parlamentares.
- Parcerias institucionais: escolas municipais (cessão de espaço para atividades), igrejas e entidades comunitárias da região.

Os recursos captados são investidos diretamente na manutenção e ampliação das oficinas educativas, culturais, musicais e esportivas; na contratação e capacitação da equipe técnica (instrutores, educadores, coordenadores e profissionais administrativos); na aquisição de materiais pedagógicos e esportivos; na organização de eventos comunitários; e na realização de cursos e oficinas profissionalizantes e inclusivas.

A ONG adota práticas rigorosas de transparência e controle financeiro, com escrituração contábil conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, prestação de contas periódica aos órgãos de controle e acompanhamento constante da equipe administrativa, assegurando eficiência, responsabilidade e credibilidade na gestão dos recursos públicos e privados recebidos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnicaApós a formalização do Termo de Fomento	Após a aprovação da análise técnicaApós a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação dos prestadores de serviços (instrutores, coordenador, secretária, recepcionista e consultoria) e assinatura dos contratos.	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução das aulas de todas as modalidades (Inglês, Balé, Jiu-Jitsu, Música, Coordenação, Secretaria e Recepção)	Após a contratação dos prestadores de serviços	Até 5 (cinco) meses após a ordem de execução

4 ^a	Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços	Concomitante à 3ª etapa	Até o encerramento da execução
5 ^a	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 75.500,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.500,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de 01 (um) Coordenador do Projeto, com ensino médio completo, no mínimo, e experiência desejável em gestão de projetos sociais. Responsável pelo acompanhamento operacional e pedagógico das aulas, supervisão da equipe de instrutores, consolidação de indicadores, elaboração de relatórios mensais e controle do cronograma. Carga horária de 20 horas semanais (80 horas mensais), por 05 meses, atuação presencial.	Mês	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
02	Contratação de 01 (um) profissional para Secretária Administrativa, com ensino médio completo. Responsável por apoio administrativo, organização documental, controle financeiro, acompanhamento de pagamentos e movimentação bancária, arquivamento de documentos comprobatórios, relatórios administrativos e financeiros, suporte à prestação de contas e digitação de documentos oficiais. Carga horária de 20 horas semanais, por 05 meses, atuação presencial.	Mês	5	R\$ 1.330,00	R\$ 6.650,00
03	Contratação de 01 (um) Instrutor de Balé, com experiência mínima de 01 ano. Responsável pelo planejamento e execução de aulas voltadas a crianças de 6 a 12 anos, orientação dos alunos, controle de frequência e relatórios mensais. Carga horária de no mínimo 3 horas semanais, por 05 meses, atuação presencial.	Mês	5	R\$ 1.330,00	R\$ 6.650,00
04	Contratação de 01 (um) Instrutor de Balé, Jazz e Funcional, com experiência mínima de 01 ano. Responsável pelo planejamento e execução de aulas voltadas a crianças e jovens/adultos, orientação dos alunos, controle de frequência e relatórios mensais. Carga horária de no mínimo 9 horas semanais, por 05 meses, atuação presencial.	Mês	5	R\$ 1.330,00	R\$ 6.650,00

05	Contratação de 01 (um) Instrutor de Música (Violão), com experiência mínima de 01 ano no ensino de música. Responsável por aulas teórico-práticas incluindo teoria musical, leitura de cifras, técnicas de batida e dedilhado, prática de repertório, controle de frequência e relatórios mensais. Carga horária de no mínimo 2 aulas por semana de 1 hora cada, por 05 meses, atuação presencial.	Mês	5	R\$ 1.330,00	R\$ 6.650,00
06	Contratação de 01 (um) Instrutor de Inglês, com experiência mínima de 01 ano no ensino de idiomas. Responsável pelo planejamento e execução de aulas voltadas a adolescentes e jovens de 14 a 25 anos, atividades pedagógicas, controle de frequência e relatórios mensais. Carga horária de no mínimo 2 horas semanais por turma, por 05 meses, atuação presencial.	Mês	5	R\$ 1.330,00	R\$ 6.650,00
07	Contratação de 01 (um) Instrutor de Inglês, com experiência mínima de 01 ano no ensino de idiomas. Responsável pelo planejamento e execução de aulas voltadas a adolescentes e jovens de 14 a 25 anos, atividades pedagógicas, controle de frequência e relatórios mensais. Carga horária de no mínimo 2 horas semanais por turma, por 05 meses, atuação presencial.	Mês	5	R\$ 1.330,00	R\$ 6.650,00
08	Contratação de 01 (um) Instrutor de Inglês, com experiência mínima de 01 ano no ensino de idiomas. Responsável pelo planejamento e execução de aulas voltadas a adolescentes e jovens de 14 a 25 anos, atividades pedagógicas, controle de frequência e relatórios mensais. Carga horária de no mínimo 2 horas semanais por turma, por 05 meses, atuação presencial.	Mês	5	R\$ 1.330,00	R\$ 6.650,00
09	Contratação de 01 (um) Instrutor de Jiu-Jitsu, com experiência mínima de 01 ano. Responsável pelo planejamento e execução de aulas voltadas a adolescentes de 12 a 17 anos, orientação dos alunos, controle de frequência e relatórios mensais. Carga horária de no mínimo 4 horas semanais, por 05 meses, atuação presencial.	Mês	5	R\$ 1.330,00	R\$ 6.650,00
10	Contratação de 01 (um) Instrutor de Jiu-Jitsu, com experiência mínima de 01 ano. Responsável pelo planejamento e execução de aulas voltadas a adolescentes de 12 a 17 anos, orientação dos alunos, controle de frequência e relatórios mensais. Carga horária de no mínimo 4 horas semanais, por 05 meses, atuação presencial.	Mês	5	R\$ 1.330,00	R\$ 6.650,00
11	Contratação de 01 (um) Recepcionista, com ensino médio completo. Responsável pela recepção e atendimento ao público beneficiário, controle de frequência e registro de presença, atendimento telefônico e presencial à comunidade, organização e atualização do cadastro de beneficiários, apoio logístico e consolidação de registros. Carga horária de 20 horas semanais, por 05 meses, atuação presencial.	Mês	5	R\$ 1.330,00	R\$ 6.650,00
SUBTOTAL					R\$ 75.500,00

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de 01 (uma) empresa especializada em assessoria pública e contábil para prestação de serviço técnico voltado à conformidade normativa e à boa gestão dos recursos, compreendendo: elaboração do plano de trabalho detalhado; triagem e conferência documental; assessoria no trâmite de aprovação da emenda junto ao órgão competente; orientação técnica e estratégica contínua durante a execução do projeto; e acompanhamento completo da prestação de contas final. Contratação em parcela única, pelo período integral de vigência da parceria.	Un	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
SUBTOTAL					R\$ 4.500,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ODIMAR DOS REIS FERREIRA

Presidente da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA AMIGOS COMUNIDADE
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ODIMAR DOS REIS FERREIRA, Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/05/2026, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91048582** e o código CRC **FAB79C89**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002691



SEI 91048582